



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO Nº. 45/2026

Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações oficiais acerca do planejamento, estudos técnicos e execução de obras de drenagem realizadas pelo Poder Executivo Municipal, voltadas à mitigação de alagamentos e enchentes no Município de Marechal Floriano/ES.

Considerando que o Município de Marechal Floriano tem registrado, ao longo dos anos, episódios recorrentes de alagamentos e enchentes, especialmente em períodos de maior intensidade de chuvas, impactando diretamente a mobilidade urbana, a segurança da população e a preservação do patrimônio público e privado. E que tais ocorrências evidenciam a necessidade de planejamento prévio, elaboração de estudos técnicos e execução de obras estruturais por parte do Poder Público, com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos decorrentes desses eventos.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Informar se o Município possui planejamento específico e estruturado voltado à prevenção e mitigação de alagamentos e enchentes, encaminhando, se houver, cópia dos documentos correspondentes.
2. Informar se foram realizados estudos técnicos (hidrológicos, de drenagem urbana ou similares), indicando datas, responsáveis técnicos e principais conclusões, com encaminhamento das respectivas cópias.
3. Informar se há mapeamento atualizado das áreas críticas ou de risco de alagamentos no município, bem como os critérios utilizados para sua definição.
4. Informar quantas reuniões, encontros técnicos ou administrativos foram realizados pelo Poder Executivo nos últimos 12 meses com a finalidade de discutir ações de prevenção, planejamento e resposta a alagamentos e enchentes.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5. Encaminhar cópia das atas, registros ou documentos produzidos nas reuniões mencionadas, indicando, sempre que possível, os encaminhamentos definidos.
6. Relacionar as obras de drenagens urbanas realizadas nos últimos 12 meses, especificando:
 - a) local de execução;
 - b) tipo de intervenção realizada;
 - c) período de execução;
 - d) valor investido;
 - e) empresa responsável (quando aplicável).
7. Informar se existem obras de drenagem planejadas ou em andamento, com a indicação dos respectivos cronogramas e estágio atual de execução.
8. Informar se foram realizadas intervenções em locais com histórico recorrente de alagamentos, descrevendo as medidas adotadas e os resultados esperados.
9. Informar quais recursos orçamentários foram destinados e efetivamente executados para ações de drenagem urbana e prevenção de alagamentos no período recente, indicando, se possível, as respectivas dotações orçamentárias.

A presente solicitação encontra amparo no art. 31 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), visando assegurar a transparência administrativa, o acesso à informação e o adequado acompanhamento das políticas públicas, por parte do Poder Legislativo.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Diogo Endlich de Oliveira

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **25/03/2026 15:24**

Checksum: **DDB4E529410A60D77C2E490A79EE6BF6AA1C8D1FE9CE0B1DD1CAEA0B4B54C47C**

